

Municipal de

Comissão de Educação e Assistência Social

Parecer Favorável

Rejeitado

Protocolo N.º _____

Aprovado 03/07
Rejeitado
f. y.

Prefeitura



Bodoquena

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo

Ent. 30/03/84

Saida _____

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 30 DE MARÇO DE 1.984

Institui a Bandeira do Município de Bodoquena .

O Sr. Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a BANDEIRA do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, como consta no desenho em anexo, e assim descrita pela autora:

" Retângulo com proporções de 10 unidades de comprimento por sete de altura, dividido ao meio no sentido oblíquo da extremidade direita inferior, com um círculo no centro, sendo que na parte superior o azul celeste representando o nosso céu límpido, na parte inferior o azul cobalto representa nossos rios piscosos e de águas claras, o círculo central na cor amarelo ouro, representa nossos minérios, e em seu meio estão inseridos: a pomba branca que representa a paz em vôo para o progresso, os ramos de milho simbolizando nossa agricultura, o marron nos contornos representando a Serra de Bodoquena, onde se localiza o município e a faixa em branco com a data da emancipação política de Bodoquena, (13 de maio de 1980).

Prefeitura *Municipal* *de* *Rodrigues*

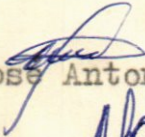


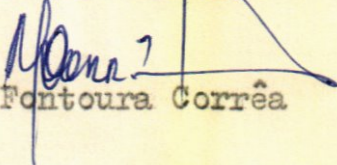
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

fls. 02

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de março de 1.984


José Antonio Moreira


Marcio Fontoura Corrêa

Prefeitura *Municipal* *de* *Bodoquena*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 034/84

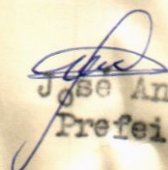
"Senhores membros da Câmara Municipal de Vereadores.

"Temos a honra de levar a apreciação de Vossas Exelências, o Projeto de Lei em anexo, onde institui a Bandeira do nosso município.

"2. A referida Bandeira foi escolhida em concurso público, onde foram apresentados 12 (doze) trabalhos, ficando como o escolhido, o da Sra. Valdisa Olanda Flauzino, aprovado com 59,5 pontos pela comissão julgadora composta pelos Srs.: MELCHIADES BARUA, JOSÉ MAURO BOTELHO SOUTO, ROSÂNGELA GODOY, VALTER ADEMIR RANIERO, SEBASTIÃO FRANCO, MILTON MUNIZ E SILVIO PEREIRA VARGAS, no recinto da Câmara Municipal no dia 29 do corrente às 15:00 horas.

"3. Na certeza da urgente apreciação do Projeto em anexo, dada a premente necessidade de confeccionar a referida Bandeira, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Bodoquena, 30 de março de 1.984


José Antonio Moreira
Prefeito Municipal